



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 85/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.109**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é registro de preços com validade de 12 (doze) meses para possível aquisição de pneus novos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa pela empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.34.840.358/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 90, sala 101, Edif. Benvinda Ribeiro, centro, Concórdia/SC, representada neste ato pelo Administrador **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, brasileiro, empresário, CPF n. 083.044.299-50, RG n. 5.359.397, cuja proposta foi classificada em **1º lugar**, para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Qtidade	Undade	Descrição	Preço unitário	Preço total
3	30	UN	PNEU NOVO 205/75/16 RADIAL	490,00	14.700,00
4	30	UN	PNEU NOVO 195/75/16 RADIAL	449,00	13.470,00
7	30	UN	PNEU NOVO 175/70/14 RADIAL	280,00	8.400,00
11	30	UN	PNEU NOVO 175/65/14	277,00	8.310,00
17	20	UN	PNEU NOVO 275/80R 22.5 MISTO/BORRACHUDO	1.980,00	39.600,00
18	20	UN	PNEU NOVO 275/80 22.5 BORRACHUDO RADIAL	1.845,00	36.900,00
21	20	UN	PNEU NOVO 19.5/24 COMUM	3.470,00	69.400,00
22	20	UN	PNEU NOVO 12.5/80/18 COMUM	1.359,00	27.180,00
24	20	UM	PNEU NOVO 14000/24 COMUM 16 LONAS	3.090,00	61.800,00
25	20	UN	PNEU NOVO 12.4/24 10 LONAS COMUM	1.690,00	33.800,00
26	20	UN	PNEU NOVO 18.4/30 10 LONAS COMUM	3.850,00	77.000,00
TOTAL					390.560,00

Os itens que compoõem o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As características mínimas, bem como as condições de execução e respectiva garantia e assistência técnica, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a executar.

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

Após a solicitação de entrega dos produtos, estes deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Será conferido em cada entrega a comprovação de que os produtos possuem o selo do INMETRO.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada /SC, 26 de agosto de 2021.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**LEONARDO V. TONIELLO**  
**ZEUS COMERCIAL**  
CONTRATADA **EIRELI**

Analisado e Aprovado

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**  
OAB/SC: 23051  
Consultor Jurídico